



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 – Fone :264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas – Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/99 DE 05 DE OUTUBRO DE 1999.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO JOSE DE  
FREITENSE AO SR. JOSIEL BATISTA DA  
COSTA.

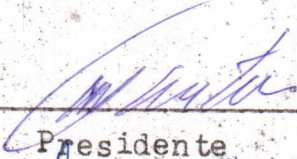
A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS -  
PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Munici-  
pal aprova e promulga o seguinte,

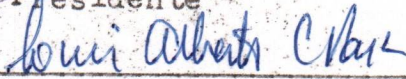
DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO JOSE DE  
FREITENSE, ao senhor JOSIEL BATISTA DA COSTA, em reconhecimento aos  
relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas,  
em 05 de Outubro de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário